

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 21, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, no uso das suas atribuições legais, e considerando Edital nº 17/2024, resolve tornar pública:

1. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1.1. Data da Prova: 13 de outubro de 2024

1.2. PERÍODO DA MANHÃ - TÉCNICO:

1.2.1. Horário de Abertura dos Portões: **07:30 1.2.2.** Horário de Fechamento dos Portões: 08:**15**

1.2.3. Início Previsto da Prova: 08:30

1.3. PERÍODO DA TARDE - ANALISTA:

1.3.1. Horário de Abertura dos Portões: **13:30**

1.3.2. Horário de Fechamento dos Portões: 14:15

1.3.3. Início Previsto da Prova: 14:30

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 2.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN e Recife/PE.
- **2.2.** O Cartão de Convocação para a realização das Provas, contendo o local, sala e o horário de realização das Provas, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data prevista de 07/10/2024.
- 2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das Provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para as Provas.
- **2.4.** A duração das Provas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas, **será de 4 (quatro) horas**.
- **2.5.** Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas, após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.
- **2.6.** O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente após transcorrido o tempo de **3h30min (três horas e trinta minutos) de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
- 2.7. O IBFC e o TRF5 recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14., do Edital nº 17, de 25 de julho de 2024, no dia da realização das Provas.
- 2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das Provas, em especial aquelas contidas no item 10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA, do Edital nº 17, de 25 de julho de 2024.

Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva Desembargador Federal